

PORTARIA Nº 067/2016

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela empregada, protocolado neste Consórcio sob o nº D207437-0/2016, datado de 06/05/2016, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

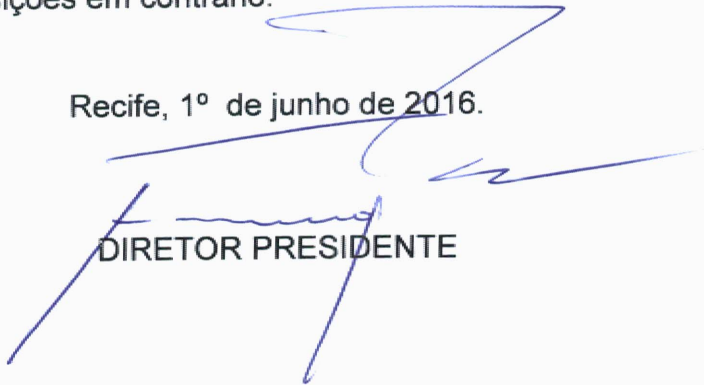
I - Conceder à empregada **MARIA DA GRAÇA DE CASTRO VIEIRA** – mat. 2747, Licença sem Vencimentos, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/06/2016;

II – Fica reservado ao CTM o direito de na sua conveniência administrativa, cancelar a referida autorização, desde que comunicado a interessada com antecedência de 60 (sessenta) dias

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 1º de junho de 2016.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico